

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, PARA A UNIDADE DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

---- Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de especialista de Informática, da carreira (não revista) de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

---- Presidente – Marta Martins Reganha, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Inovação e Qualificação; -----

---- 1.º Vogal Efetivo – Vasco José Margalho Capitão, Especialista de Informática da Unidade de Inovação e Qualificação, que substituiu o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos, tendo sido substituído, por ausência, pelo 1.º Vogal Suplente - Isabel Patricia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos; -----

---- 2.º Vogal Efetivo – Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos, tendo sido substituída, por ausência, pelo 2º Vogal Suplente Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Chefe da Equipa Multidisciplinar da Unidade de Transportes e Energia. -----

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na Ordem do Dia anexa à convocatória para a presente reunião, oportunamente enviada a todos os membros do Júri, e que se passa a indicar: -----

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos;**
- 2. Decisão relativa ao(os) candidato(os) admitido(s) e excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal;**
- 3. Notificação do(os) candidato(os) excluído(s) provisoriamente do Procedimento Concursal para participação em sede de audiência prévia.**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

---- Relativamente ao **ponto um da Ordem do Dia**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de 10 candidaturas. -----

---- No que concerne ao ponto dois da Ordem do Dia, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos: -----

	CANDIDATO(S)	MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
8I	António Zacarias Gaudêncio	a); b); c); d); e); f); g)
2I	Carlos Daniel Baixinho Coxinho	b); e)
10I	Carlos Serôdio	a); b); c); d); e); f); g)
3I	João André Correia Carita	a); b); c); e); f); g)
9I	Leandro Viana Tolentino Lima	a); b); c); d); e); f); g)
6I	Telmo Alberto Charneca Pé-Leve	a); b); c); d); e); f); g)
7I	Vagner Rios dos Santos	a); b); c); d); e); f); g)
5I	Waldir Silva Machado	a); b); c); d); e); f); g)

- a) O (A) candidato (a) não apresentou o formulário de candidatura, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13.1.;
- b) O (A) candidato (a) não declara serem verdadeiros os factos constantes do formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 8 do formulário, uma vez que este não se encontra assinado;
- c) O (A) candidato (a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço no ponto 13.3.;
- d) O (A) candidato (a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

- e) O (A) candidato (a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 8.2.;
- f) O (A) candidato (a) não efetuou o preenchimento do ponto 8 do formulário de candidatura, pelo que não declarou deter os requisitos de admissão exigidos, constantes na Oferta de Emprego em apreço no ponto 8.1.;
- g) O (A) candidato (a) no preenchimento do ponto 8 do formulário de candidatura declara não deter os requisitos de admissão exigidos, constantes na Oferta de Emprego em apreço no ponto 8.1.;



2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

CANDIDATO(S)	
4l	Bruno Miguel Canelas Mourinha
1l	Cláudia da Conceição Colaço Dias

-- O Júri verificou que nenhum dos candidatos ao procedimento concursal declarou ter relação jurídica de emprego público.

---- No que concerne ao **ponto três da Ordem do Dia**, o Júri deliberou, ainda, proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação dos candidatos provisoriamente excluídos, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço “recrutamento@cimac.pt”, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Formulário de Audiência Prévia”, disponível na página eletrónica da CIMAC, em www.cimac.pt.

---- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria.

---- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

---- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no edifício da CIMAC, e na página eletrónica da mesma em www.cimac.pt, para poder ser consultada.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

PRESIDENTE DO JÚRI



(Marta Martins Reganha)

VOGAIS



(Isabel Patrícia Baião Roberto)



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

EDITAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA (NÃO REVISTA) DE ESPECIALISTA DE
INFORMÁTICA, PARA A UNIDADE DE INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
(Aberto pelo Aviso n.º 15106/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147, de 01/08/2022)

Lista de Candidatos

Candidato(s) admitido(s), por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI – ATA N.º 2
4l	Bruno Miguel Canelas Mourinha	Admitido(a)
1l	Cláudia da Conceição Colaço Dias	Admitido(a)

Candidato(s) excluídos provisoriamente, por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI – ATA N.º 2
8l	António Zacarias Gaudêncio	Excluído(a)
2l	Carlos Daniel Baixinho Coxinho	Excluído(a)
10l	Carlos Seródio	Excluído(a)
3l	João André Correia Carita	Excluído(a)
9l	Leandro Viana Tolentino Lima	Excluído(a)
6l	Telmo Alberto Charneca Pé-Leve	Excluído(a)
7l	Vagner Rios dos Santos	Excluído(a)
5l	Waldir Silva Machado	Excluído(a)

Évora, 02 de setembro de 2022

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

PRESIDENTE DO JÚRI

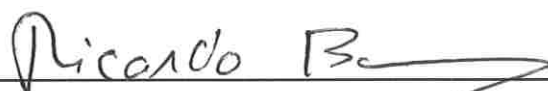


(Marta Martins Reganha)

VOGAIS



(Isabel Patricia Baião Roberto)



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros)